



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2025 PMV

O MUNICÍPIO DE VIDEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, nesta cidade de Videira/SC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **CLAUDIO ROBERTO PISTORE**, torna PÚBLICO que realizará Inexigibilidade de Licitação, na hipótese do art. 74, inciso III, alínea f, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

INSCRIÇÃO DA SERVIDORA DEJANIRA ANTUNES CRUZ NO CURSO INTITULADO “GESTÃO DE ALMOXARIFADO”, A SER REALIZADO PELA IPM, NO DIA 06 DE JUNHO DE 2025, NA MODALIDADE ONLINE.

2. JUSTIFICATIVA

“A Rede Municipal Pública de Ensino possui 31 (trinta e uma) unidades, sendo: 20 (vinte) Centros de Educação Infantil; 9 (nove) Escolas de Ensino Fundamental; 1 (um) Centro de Atendimento Especializado; e o Prédio-Sede da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC que consomem, cotidianamente, materiais de higiene, limpeza, alimentos e outros itens indispensáveis para o completo desempenho das atividades educacionais, bem como administrativas. Ocorre que para manter as unidades acima expostas com seus estoques em ordem e sempre bem geridos, a Secretaria Municipal de Videira/SC conta com o trabalho interno de servidores responsáveis pela gestão do almoxarifado daqueles locais por meio do sistema IPM, o qual é indispensável para a execução das atividades no setor de suprimentos daquele órgão. Dessa forma, para que tal trabalho seja realizado com maestria, os servidores deverão receber treinamento de maneira rotineira, uma vez que estes bem capacitados conseguirão desempenhar suas atividades plenamente, mas também gerir bens e recursos públicos de maneira proba. Portanto, para que seja realizado o aperfeiçoamento dos servidores do setor de suprimento da Secretaria Municipal de Videira/SC, faz-se necessária a realização do treinamento on-line de “GESTÃO DE ALMOXARIFADO”, promovido pela IPM Sistemas, na data de 06/06/2025, conforme folder anexo. Isso posto e diante do acima apresentado, justifica-se a aquisição para inscrição no treinamento on-line de “GESTÃO DE ALMOXARIFADO.”

É a justificativa apresentada pela área requisitante.

3. DA CONTRATADA

Empresa: IPM SISTEMAS LTDA

CNPJ: 01.258.027/0001-41

Endereço: Rua Cristóvão Nunes Pires nº 86, Centro, Florianópolis, Estado de Santa Catarina

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Será exigido da empresa a contratada os seguintes documentos:

- 4.1 - Ato constitutivo, certificado da condição de microempreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em setratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;
- 4.2 - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
- 4.3 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- 4.4 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- 4.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- 4.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;





5. DO PREÇO E PAGAMENTO

As inscrições, objeto da presente contratação, será prestado pelo preço total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme itens a seguir:

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Maxima
1	SIMPÓSIOS E PALESTRAS	1,	INSCRIÇÃO	R\$480,00	R\$ 480,00
Total Geral:				R\$480,00	R\$ 480,00

O pagamento será efetuado conforme boleto.

6. DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07. Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01. Gestão de Ensino Fundamental

Proj./Ativ.: 2029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Cód. Red.: 129

7. DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e no Diário oficial dos Municípios DOM o Aviso de Contratação Direta. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade de Licitação.

Videira, 03 de junho de 2025.

CLAUDIO ROBERTO PISTORE
Secretário de Educação

